

DECRETO Nº 099, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 81.648,30 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 81.648,30 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

03	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	300000	Despesa Corrente			
02.03.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.03.01	319091.28.846.0001.2.656.01.110000	Sentenças Judiciais	(Ficha 580)	R\$	50.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
02.08.03	300000	Despesa Corrente			
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes			
02.08.03	339039.10.302.0005.2.632.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 203)	R\$	31.648,30

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

03	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	300000	Despesa Corrente			
02.03.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.03.01	339091.28.846.0001.2.655.01.110000	Sentenças Judiciais	(Ficha 582)	R\$	50.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA				
02.08.02	300000	Despesa Corrente			
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes			
02.08.02	339039.10.301.0005.2.633.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 178)	R\$	31.648,30

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 24 de abril de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município